



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302.4144  
Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

## Moção nº 558/11

### JOÃO DA SILVA FILHO – TIMBA

**REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E  
APLAUSOS A SENHORA VERA MARIA BARBOSA  
LOURENÇO, PELO BELÍSSIMO TRABALHO SOCIAL  
QUE VEM DESENVOLVENDO EM NOSSA CIDADE**

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos a Senhora **Vera Maria Barbosa Lourenço**, pelo *belíssimo trabalho social que vem desenvolvendo em nossa cidade*.

*“A solidariedade social é a condição do grupo que resulta da comunhão de atitudes e de sentimentos, de modo a constituir o grupo em apreço a uma unidade sólida, capaz de resistir às forças exteriores de tornar-se ainda mais firme em face da oposição vinda de fora.” (Donald Pierson – 1900-1994)*

Solidariedade não é caridade, compaixão ou assistencialismo. Como já indica o radical da palavra, é enxergar o grupo como algo sólido, interessar-se pelos outros e fazer algo por eles. É uma postura diante da vida, uma disposição para se colocar como alguém que não está sozinho. Estas condições independem da idade, profissão ou escolaridade de cada um. Dependem apenas da boa vontade e do desejo de querer fazer algo por alguém. A idéia é ajudar.

Característica notável do povo brasileiro. Levada por este sentimento, a Senhora Vera Maria Barbosa Lourenço tem desenvolvido um belíssimo trabalho social em nossa cidade, sendo merecedora de nossas homenagens.

À vista do exposto, a Câmara Municipal de Assis, através dos legítimos representantes da comunidade, congratula-se com a Senhora **Vera Maria Barbosa Lourenço** e a aplaude efusivamente pelo *belíssimo trabalho social que vem desenvolvendo em nossa cidade*.

Que do deliberado seja dado ciência a homenageada, manifestando o reconhecimento do Legislativo Municipal, em especial desta Vereadora.

**SALA DAS SESSÕES**, 17 de outubro de 2011.

**JOÃO DA SILVA FILHO - TIMBA**

Vereador – DEM